



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2018

EDITAL Nº 225/2018

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Execução da obra de reforma do Centro Comunitário situado à Rua Valério Anhê Ribalta, nº 820, no bairro Portal da Pérola II, nesta cidade de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos anexos que passam a fazer parte integrante do edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital.** Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Engenheiro Civil Sr. Daniel Nozomu Hazaski e a presença de representante da empresa licitante, qual seja: Sr. Airton Manoel Júnior, portador do RG nº 44090047 SSP/SP e do CPF nº 325.882.768-06, representante da empresa DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI ME (CNPJ Nº 28.321.237/0001-93). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000112. Inicialmente, antes

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



200159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 3264/2018 – Recursos Federais (folha 02), elaborada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente assinada pela Sra. Eliane Cristina Salmeirão (Secretária da referida Pasta) o Memorando nº 06/2018 – DNH (folha 03), a planilha Orçamentária (folhas 04/08), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 09), o Memorial Descritivo (folhas 10/13), a Memória de Cálculo (folhas 14/25), o projeto (folha 26), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 27), Nota de Reserva nº 11681/2018 (folha 28), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 29), a Portaria nº 07, de 25 de Janeiro de 2018 que institui a Comissão Permanente de Licitações (folha 30), pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para conferência da minuta do edital e indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 31), o despacho exarado pela Secretaria de Obras, através do Secretário da pasta Sr. Saulo Giampietro, manifestando a devida aprovação da minuta e indicação do servidor que fiscalizará e acompanhará a execução dos serviços (folhas 32/33), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 34/65), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 66), o Parecer Jurídico nº 280/2018/DLC/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

Gonçalves – OAB nº 137.763 (folhas 67/68), Ofício Depmat nº 202/2018, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 69). Na sequência, o Edital nº 225/2018 da Tomada de Preços nº 25/2018 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica as (folhas 70/101), e após, devidamente publicado (folhas 102/110), o Comunicado de abertura à Comissão Permanente de Licitações (folha 111), o comunicado de abertura à Secretaria de Obras (folha 112). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[1] DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da mesma. Os documentos de habilitação foram analisados de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima. Na ocasião, a empresa **DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)** apresentou certidão exigida na cláusula 11.1.e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

vencida. De acordo com a Cláusula 11.1 Nota 02. a, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, deverá ser apresentada toda a documentação exigida na cláusula onze deste edital, porém, serão declaradas HABILITADAS mesmo que apresentem alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme LC 155/16. A que for declarada vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ciência do julgamento para apresentar a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Em relação aos acervos técnicos, estes foram analisados pelo Engenheiro Civil Sr. Daniel Nozomu Hazaski e após parecer técnico favorável, esta Comissão Permanente, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **[1] DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. Na sequência foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 84.884,72 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 84.884,72 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento - Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra - 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias. Ressalva-se de qualquer modo a obrigatoriedade da empresa declarada vencedora regularizar a Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, conforme fundamentado acima.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

Vinicius V. Demarqui

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA

Enio N. L. Garcia

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

Juliana G. Marcolino

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ

Nayara Gracia N. de Sá

RICARDI PAZIAN BATISTA

Ricardi Pazian Batista



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

Daniel Nozomu Hazaski

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:

DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI ME (CNPJ Nº 28.321.237/0001-93)

Sr. Airton Manoel Júnior

RG nº 44090047 SSP/SP

CPF nº 325.882.768-06

N Daniel

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Execução da obra de reforma do Centro Comunitário situado à Rua Valério Anhé Ribalta nº 820, no bairro Portal da Pérola II, nesta cidade de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma fiscofinanceiro e projetos elaborados pela Secretaria de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 84.996,93
Critério da Alínea a	84.884,72
Valor a utilizar	84.884,72
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	59.419,30
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP “desempatar”, se tiver proposto até)	R\$ 93.373,19

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fícto
1ª	1) DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI – ME	R\$ 84.884,72	ATENDE	-
2ª			NÃO ATENDE	HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 112,21	0,1320165328
-----------	------------	--------------

R

Vmm

2

A